



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado parecer da Consultoria Jurídica referente ao Processo licitatório nº 045/2019, Inexigibilidade nº 006/2019, que objetiva a **FESTA DE LANÇAMENTO DO MAIOR SÃO PEDRO DO VALE DO PIANCÓ (SÃO PEDRO DE ITAPORANGA-PB)**. **HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor das empresas:

MARIA JAQUELINE RUFINO DA SILVA-MEI com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 52, Centro, CEP: 58.780-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.597.092/0001-10, com o valor de R\$ 12.100,00 (Doze Mil e Cem Reais);

Em consequência, fica convocado as empresas para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga – PB, 03 de Junho de 2019.



DIVALDO DANTAS
Prefeito Constitucional

DIVALDO DANTAS
Prefeito Constitucional

Nos termos do Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado parecer da Consultoria Jurídica referente ao Processo licitatório nº 038/2019, Inexigibilidade nº 004/2019, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (HENRY FREITAS) PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB. RATIFICO** o presente processo licitatório em favor da empresa:

HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA com sede na Rua Agnaldo Gurgel Júnior, 2070 Loteamento lote 19 Quadra 34-Candelaria – Natal-RN inscrita no CNPJ sob o nº. 30.807771/0001-56, com o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais);

Em consequência, fica convocado as empresas para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga – PB, 07 de Maio de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:F55F3C3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	045/2019
Inexigibilidade nº:	006/2019
Contrato nº:	101/2019
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/1993, Art.25 caput, III
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB MARIA JAQUELINE RUFINO DA SILVA-MEI CNPJ 29.597.092/0001-10
Objeto:	FESTA DE LANÇAMENTO DO MAIOR SÃO PEDRO DO VALE DO PIANCÓ (SÃO PEDRO DE ITAPORANGA-PB)
Valor estimado:	R\$ 12.100,00 (Doze Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso:	Ordinários
Período de Vigência:	De 04/06/2019 até 04/09/2019

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:FD8A32AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado parecer da Consultoria Jurídica referente ao processo licitatório nº 045/2019, Inexigibilidade nº 006/2019, que objetiva a **FESTA DE LANÇAMENTO DO MAIOR SÃO PEDRO DO VALE DO PIANCÓ (SÃO PEDRO DE ITAPORANGA-PB). HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor das empresas: **MARIA JAQUELINE RUFINO DA SILVA-MEI** com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 52, Centro, CEP: 58.780-000 inscrita no CNPJ sob o nº. 01402019/0001-27, com o valor de R\$ 12.100,00 (Doze Mil e Cem Reais);

Em consequência, fica convocado as empresas para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga – PB, 03 de Junho de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:B7DCA0C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	046/2019
Inexigibilidade nº:	007/2019
Contrato nº:	099/2019

Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/1993, Art.25 caput, III
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – GZS PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME LTDA CNPJ: 24.221.901/0001-71
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (OS GONZAGAS) PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO ITAPORANGA-PB,
Valor estimado:	R\$ 15.000,00(Quinze Mil Reais)
Fonte de Recurso:	Ordinários
Período de Vigência:	De 29/05/2019 até 29/08/2019

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:A5853B9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado parecer da Consultoria Jurídica referente ao Processo licitatório nº 046/2019, Inexigibilidade nº 007/2019, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (OS GONZAGAS) PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO ITAPORANGA-PB, EM PRAÇA PÚBLICA. HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor das empresas:

GZS PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME com sede na Rua Marechal Esperidião Rosas, nº527, Sala 01, Expedicionários, João Pessoa-PB inscrita no CNPJ sob o nº 24.221.901/0001-71, com o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais);

Em consequência, fica convocado as empresas para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga – PB, 28 de janeiro de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:6F753A36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o **SÉTIMO** termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a Empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO FIRELE-EPP ME**, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:

PROCESSO: TOMADA DE PREÇO 009/2016
Nº CONTRATO: 117/2016

ORIGEM: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:

O SETIMO termo aditivo de contrato particular de prestação de serviços, de que trata preâmbulo, cujo vencimento se dará em 18 de NOVEMBRO 2018, terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de mais 90 (noventa) dias, passando, em decorrência, a se vencer em **15 de FEVEREIRO de 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito. E, por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).